

INFORMATIVO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nº 281/2025

TEOR DA SOLICITAÇÃO: Informações acerca da adequação e compatibilidade orçamentária e financeira do (a) PROJETO DE LEI Nº 1.478/2025, em atendimento ao disposto na Norma Interna da Comissão de Finanças e Tributação nº 1/2015.

SOLICITANTE: COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

AUTORES: Fidelis Antonio Fantin Junior
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira da Área Poderes de Estado,
Representação, Justiça, Segurança Pública, Defesa, Mulheres e Direitos Humanos;

Simplicio Luiz Leandro dos Santos
Técnico Legislativo da Área Poderes de Estado, Representação, Justiça,
Segurança Pública, Defesa, Mulheres e Direitos Humanos

1. SÍNTESE DA MATÉRIA

O Projeto de Lei 1.478, de 2025, altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para garantir a transferência de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública para os municípios que tenham guarda municipal.

2. ANÁLISE

O texto do projeto tem características de conteúdo meramente normativo. Não se verifica evidência de aumento de despesa ou redução de despesa pública.

3. DISPOSITIVOS INFRINGIDOS

Não identificado.

4. RESUMO

Entendemos pela não implicação orçamentária e financeira.

Brasília-DF, 9 de dezembro de 2025.

FIDELIS ANTONIO FANTIN JUNIOR
Consultor de Orçamento e Fiscalização Financeira

SIMPLICIO LUIZ LEANDRO DOS SANTOS
Técnico Legislativo